

Edital n.º 141/2021

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 de setembro de 2021

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, as secções de voto da freguesia de ARAZEDE iniciam as operações de votação a partir das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Edifício Escolar 1º. CEB – Arazede

DO ELEITOR CN	Abel da Silva
AO ELEITOR CN	Gisela Filipa Gândara Matias

Secção de voto n.º 2 - Edifício Escolar 1º. CEB – Arazede

DO ELEITOR CN	Glória Melo
AO ELEITOR CN	Maria da Conceição Marques Ferreira

Secção de voto n.º 3 - Edifício Escolar 1º. CEB – Arazede

DO ELEITOR CN	Maria da Conceição Marques Monteiro
AO ELEITOR CN	Zelinda Maria Sousa Abrantes
DO ELEITOR ER	Anderson Alves de Souza
AO ELEITOR ER	Anderson Alves de Souza
DO ELEITOR UE	Thomas Plaehn
AO ELEITOR UE	Thomas Plaehn

Secção de voto n.º 4 - Edifício Escolar 1º. CEB – Bebedouro

DO ELEITOR CN	Abel de Almeida Cação
AO ELEITOR CN	Vítor Manuel Pinto Curto

Secção de voto n.º 5 - Edifício Escolar 1º. CEB – Bunhosa

DO ELEITOR CN	Abel Claro de Matos
AO ELEITOR CN	Zélia Julião Paulino de Oliveira

Secção de voto n.º 6 - Edifício Escolar 1.º. CEB – Tojeiro

DO ELEITOR CN	Adão de Jesus Santos
AO ELEITOR CN	Zélia da Conceição Cardoso Oliveira

Secção de voto n.º 7 - Edifício Escolar 1.º. CEB – Pelichos

DO ELEITOR CN	Abrantina Vicente Reis
AO ELEITOR CN	Yoan Gomes Loureiro

Secção de voto n.º 8 - Edifício Escolar 1.º. CEB – Amieiro

DO ELEITOR	Abel da Silva Mendes
AO ELEITOR CN	Vítor Manuel Canelo Gonçalves Branco

Montemor-o-Velho, 31 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação)*